



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 427/1999

APROVA O RELATÓRIO E AS  
CONCLUSÕES DA COMISSÃO  
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
DESTINADA A APURAR  
FRAUDES CONTRA  
BENEFICIÁRIOS DO SEGURO  
OBRIGATÓRIO DPVAT.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam aprovados o relatório e as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fraudes contra beneficiários do seguro obrigatório DPVAT, no Estado do Ceará.

**Art. 2º.** Serão encaminhadas ao Ministério Público, Poder Executivo, Ordem dos Advogados – Seção Ceará e Conselho Regional de Medicina, cópias do relatório desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**Art. 3º.** A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará publicará as conclusões e o relatório desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**Art. 4º.** Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, aos 19 de novembro de 1999.

DEP. WELINGTON LANDIM

PRESIDENTE

DEP. VASQUES LANDIM

1º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ SARTO

2º VICE-PRESIDENTE

DEP. MARCOS CALS

1º SECRETÁRIO

DEP. CARLOMANO MARQUES

2º SECRETÁRIO

DEP. ILÁRIO MARQUES

3º SECRETÁRIO

DEP. DOMINGOS FILHO

4º SECRETÁRIO

**OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 03/12/1999**